

Errata 1/2026

Chamada Interna Nº 01/2026 – PPGH-UFJF/REDE COONEXA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História torna pública as seguintes retificações no edital supramencionado, conforme detalhado abaixo:

- **Retificação 1:**

Onde se lê:

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGH-UFJF) torna pública a chamada para seleção interna de candidaturas ao Edital de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, entre 18/08/2026 e 11/09/2026, conforme dispõe o Edital nº 03/2026 de Concessão de Bolsas no Brasil e no Exterior do Programa Capes-Global - Rede Coonexa (doravante "Edital nº 03/2026 Capes-Global Rede Coonexa"), do qual participa o PPGH no Tema 3 "Democracia, inclusão, educação e justiça social", no Projeto "Governança, Instituições, Memória e Qualidade da Democracia".

Leia-se:

. O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGH-UFJF) torna pública a chamada para seleção interna de candidaturas ao Edital de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, entre 18/08/2026 e 11/09/2026, conforme dispõe o Edital nº 03/2026 de Concessão de Bolsas no Brasil e no Exterior do Programa Capes-Global - Rede Coonexa (doravante "Edital nº 03/2026 Capes-Global Rede Coonexa"), do qual participa o PPGH no Tema 3 "Democracia, inclusão, educação e justiça social", **nos Projetos "Governança, Instituições, Memória e Qualidade da Democracia" e "Diversidade, Diferença, Direitos Humanos e Educação como princípios democráticos"**.

- **Retificação 2:**

Onde se lê:

"5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Comissão de Seleção Interna, composta por representantes das três linhas de pesquisa do PPGH-UFJF.

5.2. Submissão da documentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Interna, junto ao Projeto "Governança, Instituições, Memória e Qualidade da Democracia no Tema 3 "Democracia, inclusão, educação e justiça social", sob responsabilidade da Coordenação do PPGH-UFJF."

Leia-se:

"5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Comissão de Seleção Interna, composta por representantes das três linhas de pesquisa do PPGH-UFJF.

5.2. Submissão da documentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Interna aos dois projetos listados no Tema 3 ("Democracia, inclusão, educação e justiça social"): "Governança, Instituições, Memória e Qualidade da Democracia" e "Diversidade, Diferença, Direitos Humanos e Educação como princípios democráticos", sob responsabilidade da Coordenação do PPGH-UFJF.

5.2.1. Conforme aprovado em reunião de Colegiado, a indicação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para os dois projetos ocorrerá de forma alternada/intercalada segundo a ordem final de classificação no processo seletivo (sendo o(a) 1º colocado(a) indicado(a) ao Projeto 1, o(a) 2º colocado(a) ao Projeto 2, o(a) 3º colocado(a) ao Projeto 1, e assim sucessivamente).

5.2.2. A aprovação nesta Seleção Interna e a consequente indicação aos projetos não garantem a concessão de bolsas. As candidaturas selecionadas serão submetidas ao processo de avaliação e aprovação no âmbito da Rede Coonexa Capes-Global."

É o que cumpre declarar,

Juiz de Fora, 31 de Agosto de 2026.


Prof. Dr. Odilon Caldeira Neto

Coordenação – PPGH-UFJF

UFJF - Instituto de Ciências Humanas – ICH

Rua José Lourenço Kelmer - Campus Universitário

Juiz de Fora – 36036-900

(32) 2102-3180 coord.ppghis@ufjf.br